



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010005580/12	20/08/2012 13:54:30	NUCLEO BELO HORIZONTE

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00281659-3 / RODAN TRANSPORTES LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 05.412.811/0001-13	
2.3 Endereço: RUA FAZENDA DOS GONTIJO, 0	2.4 Bairro:	
2.5 Município: BETIM	2.6 UF: MG	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00281659-3 / RODAN TRANSPORTES LTDA	3.2 CPF/CNPJ: 05.412.811/0001-13	
3.3 Endereço: RUA FAZENDA DOS GONTIJO, 0	3.4 Bairro:	
3.5 Município: BETIM	3.6 UF: MG	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda dos Contijos	4.2 Área Total (ha): 3,2898		
4.3 Município/Distrito: BETIM	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 126.382	Livro: 2	Folha:	Comarca: BETIM

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 581.955	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.787.675	Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 17,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Área Atlântica	3,2898
<b>Total</b>	<b>3,2898</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Infra-estrutura	1,4500
<b>Total</b>	<b>1,4500</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000	
		Outro:		0,0000	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			1,5500	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			1,4500	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica				1,4500	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>	
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial				1,4500	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
				<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	581.825	7.787.755
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura		CONSTRUÇÃO CIVIL			1,4500
				<b>Total</b>	<b>1,4500</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA				123,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: BAIXA.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1- Histórico:

Data de protocolo: 20/08/2012

Data da formalização: 20/08/2012

Data do pedido de informações complementares: Não houve

Data de entrega das informações complementares: não houve

Data da emissão do parecer técnico: 23/05/2013

### 2- Objetivo:

Análise técnica do pedido de intervenção ambiental em 1,55 há visando a alteração do solo.

### 3- Caracterização da propriedade:

A fazenda dos Gontijos ou Sítio dos Limas, localiza-se no Município de Betim, possui uma área total de 3,2898 ha perfazendo portanto 0,4699 módulos fiscais, e está registrada no CRI- Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, conforme matrícula 126.382, pág. 01 do livro nº 2.

Atualmente, a propriedade do ponto de vista agrário, encontra-se subutilizada, isto por que, segundo o Plano Diretor do município de Betim, o imóvel está inserido em uma ZAE-II- Zona de Atividades Especiais II, que são áreas do município destinadas a instalação de indústrias. Desta forma o imóvel perdeu sua vocação de propriedade rural, e atualmente a ocupação do solo encontra-se assim distribuída: 0,47ha ( 14,28%) encontra-se ocupado com pastagem; 0,67 ha (20,36%) destinada a Reserva Legal ; 1,45 ha (44,07%) ocupados com vegetação típica FESD em estágio inicial de regeneração e 0,6898 há com instalações destinadas a transporte e logística.

O clima regional, é tropical quente e úmido, com precipitação anual de 1300mm, apresentando acentuada estiagem entre os meses de abril a setembro, e um período chuvoso que vai de outubro a março, sendo o mês de dezembro o de maior precipitação e agosto o mês mais seco. A temperatura média é de 20°C , apresentando uma amplitude térmica de 9°C .

Segundo o ZZE - MG, a área em questão está inserida no bioma Mata Atlântica, fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana; integridade da fauna baixa; integridade da flora muito baixa; vulnerabilidade natural baixa; prioridade de conservação baixa. O solo de ocorrência no local são classificados como Latossolo Vermelho com textura argilosa, bem drenados e profundos apresentando alta erodibilidade.

O imóvel está inserido na bacia hidrografia do Rio Paraopeba, portanto na grande bacia do Rio São Francisco.

### 4- áreas de Preservação Permanente

Não existe área de preservação permanente dentro da propriedade.

### 5- Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente, conforme Av-03-126.382 datada de 10 de agosto de 2012, com área de 0,67ha de vegetação típica do bioma da mata atlântica, e que se encontra em estágio médio de regeneração.

### 6- Autorização para Intervenção Ambiental:

Da área de 1,55 ha requerida para a intervenção, somente 1,45 há são passíveis de intervenção, isto por que, o outro maciço florestal encontra-se destinado a reserva legal.

### 7- Conclusão:

Do ponto de vista técnico e ambiental, concluímos ser passível a concessão de licença para intervenção ambiental em 1,45 ha de área com vegetação caracterizada como floresta estacional semi decidual em estágio inicial de regeneração, na Fazenda dos Gontijos( Sítio dos Limas, conforme registro) tendo em vista os aspectos ambientais observados em vistoria e documentos analisados por este NRRRA.

Este laudo técnico apenas sugere a possibilidade de concessão do DAIA- Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental, todavia, deverá ser submetido a apreciação da Coordenação do NRRRA-BH, da COPA-Comissão Paritária da SUPRAM-CM Rio Paraopeba.

### 8- Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 anos

### 9- Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

-Supressão da vegetação: Afugentação da fauna , perda de material genético vegetal

-Medida mitigadora: realizar a supressão de maneira a permitir a fuga dos animais para áreas adjacentes e coletas plântulas e sementes destinadas a reprodução em viveiros.

- Poluição Sonora: É produzida pelo motores das maquinas, tratores e caminhões.

- Medida mitigadora: Manutenção preventiva dos equipamentos, mantendo os seus respectivos silenciadores originais.

-Poluição do ar: Causada pelos gases dos escapamentos dos motores e pela elevação de poeira das vias e platôs de aterro.

-Medida mitigadora: manter os equipamentos devidamente regulados e realizar a umectação das vias.

-Alteração da topografia original: Construção de platôs, taludes de corte e ade aterro.

-Medida mitigadora: Revegetação das áreas com solo exposto e reparação da paisagem através de projeto de arborização e paisagismo.

-Compactação do solo : Uso de rolos compactadores.

-Medida mitigadora: Não mitigável.

-Contaminação por óleos e graxas: Resíduos oriundos de manutenções das maquinas e equipamentos.

-Medida mitigadora: Realizar a troca óleo das maquinas e dos caminhões em local previamente impermeabilizado.

-Dispersão de lixo doméstico e outros resíduos: deposição inadequada dos resíduos.

-Medida mitigadora: realizar coleta seletiva de lixo e resíduos, e sua posterior destinação ao sistema público de coleta.

-Contaminação do solo e água por esgoto: Esgoto proveniente do sanitário, cozinha e escritório dos operários.

-Medida mitigadora: uso de banheiro químico durante os serviços de exploração florestal e terraplanagem.

A ser definida pela COPA.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8

Luciano Flório da Silveira  
Técnico Ambiental  
IEF NOBH / AFLOBIO BOMIM  
MASP 1020913-8

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**